

DECRETO Nº 067/2020 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 489,92
(QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E
DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 489,92 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01- Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.2090 – Manutenção do Parque de Máquinas - 3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo
Código – 5062 – Valor: R\$ 485,03 – Recurso 2164 – C.F.M. Produção Mineral

28.846.0000.2236 – Contribuição ao PASEP

3.3.3.9.0.47.00.000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Código – 5063 – Valor: R\$ 4,89 – Recurso 2164 – C.F.M. Produção Mineral

Art. 2º - Como fonte de recurso para o crédito especial, será utilizado o valor de R\$ 489,92 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), repasse da Agência Nacional de Mineração conforme Lei Federal nº 7990/1989.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 17.06.2020 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 05. Registre-se e Publique-se.

VIVIANE CERIOTTI – Secretária Municipal de Administração